



Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI nº 022/2021.

14/09/2021

APROVADO  
14/09/2021  
Diretor Legislativo

EMENTA – Fixa o Salário Mínimo Municipal para o ano de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são atribuídas em função do cargo, que lhe são conferidas pelo Art. 29, inciso IV da Lei Orgânica do Município do Paulista, faz encaminhar para a devida apreciação pela Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º.** Fica fixado o novo salário mínimo municipal em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Fica garantida aos Servidores Municipais a percepção de remuneração não inferior ao Salário Mínimo fixado nesta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2021, ficando convalidados todos os atos já praticados.

**Art. 4.º** - Revogam-se disposições em contrário.

Paulista, 30 de agosto de 2021.

  
Yves Ribeiro de Albuquerque  
Prefeito